



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 063/GCP/SEGEPE, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo SEI n. 0021.090914/2018-43, **convoca** candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, cujos nomes se encontram relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização de **Exames Médicos**, conforme a seguinte programação:

1. DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Local para a apresentação: 1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO.

1.2. Datas para Apresentação: Dias 3, 4, 8 e 10/5/2018, sendo obedecida a ordem de chegada dos candidatos. A Junta Médica/PM fará a inspeção de saúde de acordo com a sua capacidade diária de atendimento.

1.2. Documentação a ser apresentada no dia da inspeção de saúde: Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014 (citado no Anexo III, deste Edital).

1.3. Formulários Para Inspeção de Saúde: O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega no dia marcado para sua apresentação à 1ª Junta Médica de Saúde da Polícia Militar/RO, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.

Porto Velho – RO, 29 de março de 2018.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEPE/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO

CARGO: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
790º	449.082-7	TIAGO MARTINS TORATI	98,00
791º	437.502-5	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN	98,00
792º	442.348-8	SEBASTIÃO PAULO ARAUJO CAMPOS	98,00
793º	432.147-2	JHEMERSON JAVARINI DO PRADO	98,00
794º	400.720-4	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	98,00
795º	447.140-7	ROBSSON ENRIQUE GOMES ZAPATA	98,00
796º	453.317-8	DOUGLAS GUSTAVO JOSÉ SANTOS NICOCELI	98,00
797º	446.356-0	LEANDRO FERREIRA SANTOS	98,00
798º	452.502-7	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	98,00
799º	437.680-3	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	98,00
800º	436.708-1	RANGEL SOARES DA SILVA	98,00
801º	443.839-6	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	98,00
802º	437.551-3	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS	98,00
803º	452.956-1	RENISIO MOURA SILVA	98,00
804º	401.586-0	ELVYS PEREIRA MARTINS	97,80
805º	444.788-3	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	97,70
806º	431.729-7	ALAN ABADIAS ARAUJO	97,60
807º	432.443-9	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	97,60
808º	433.590-2	AILTON ROSA DE ABREU JUNIOR	97,60
809º	445.469-3	JEAN CARLOS FRANZ ROVES	97,60
810º	430.387-3	JAIRO DA ROCHA	97,60
811º	444.852-9	NEILTON GUEDES DE SOUZA	97,50
812º	400.119-2	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	97,50
813º	451.340-1	EVERTON GUTEMBERGUE DE BARROS	97,50
814º	454.388-2	JACSON FERREIRA LUCAS	97,50
815º	438.959-0	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	97,50
816º	437.755-9	GABRIEL LIMA FLOR	97,50
817º	453.587-1	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	97,50
818º	431.608-8	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	97,40
819º	440.084-4	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	97,20
820º	431.234-1	PAULO EDUARDO GONZAGA JUNIOR	97,00
821º	449.077-0	MARCIO TIDRICH CAMPOS	97,00
822º	449.174-2	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	97,00
823º	435.156-8	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	97,00
824º	449.388-5	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	97,00
825º	432.105-7	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	97,00
826º	433.384-5	EFRAIN TITO MENEZES REINA	97,00
827º	400.707-7	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	97,00
828º	431.340-2	LEONARDO MENDANHA MACHADO	97,00
829º	443.652-0	ISMAEL PEREIRA LIPARI	97,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
830º	431.210-4	EDMAR CARVALHO PIONTECK	97,00
831º	435.818-0	EDIGAR SOARES SOUZA	97,00
832º	430.681-3	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	97,00
833º	437.813-0	GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	97,00
834º	443.514-1	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	97,00
835º	446.444-3	CALEBE VELOSO DE ALMEIDA	97,00
836º	437.468-1	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	97,00
837º	451.588-9	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	97,00
838º	438.522-5	WESLEY GONÇALVES RAMOS	97,00
839º	437.586-6	FABRÍCIO PEREIRA DE MIRANDA	97,00
840º	434.297-6	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	97,00
841º	445.510-0	IGOR BARAÚNA MEDEIROS	97,00
842º	437.648-0	RAÍLSON GOMES DA COSTA	97,00
843º	451.575-7	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	97,00
844º	430.394-6	EDUARDO RAMOS ARAÚJO	97,00
845º	431.152-3	DIONI KEFFLER	97,00
846º	401.063-9	MICHEL ORTIZ THOMÉ	96,80
847º	431.155-8	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	96,60
848º	436.339-6	JUCELINO DE CARVALHO SANTOS	96,50
849º	440.539-0	HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	96,50
850º	454.589-3	TIAGO JOSE RIBEIRO	96,50
851º	433.035-8	CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA	96,20
852º	436.609-3	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	96,00
853º	448.638-2	ISMAEL SEIDEE DA SILVA	96,00
854º	401.872-9	LEANDRO HERRERA	96,00
855º	430.956-1	WELLITON BARBOSA SALOMAO	96,00
856º	435.464-8	REBSON GALVAO DA SILVA	96,00
857º	437.457-6	IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO	96,00
858º	431.016-0	MAGNO MARIANO	96,00
859º	447.292-6	MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO SILVA	96,00
860º	449.892-5	MARCELO CLARINDO DA SILVA	96,00
861º	448.872-5	ALAN SANTOS DORNELES	96,00
862º	442.394-1	GENTIL JOSÉ TOSTES JUNIOR	96,00
863º	450.328-7	JOHN LENNON DE OLIVEIRA SANTOS	96,00
864º	447.518-6	LEANDRO PRIMO DA SILVA	96,00
865º	443.871-0	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	96,00
866º	451.600-1	EDVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	96,00
867º	437.255-7	KLINTOLN VINICIUS SANTOS FALCAO	96,00
868º	431.536-7	CARLOS MAGNO GOMES DE ALMEIDA	96,00
869º	448.997-7	LINIQUER CABRAL GABRIEL	96,00
870º	443.109-0	JOSE OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JUNIOR	96,00
871º	432.766-7	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	96,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
872º	441.106-4	HELISON DA SILVA DESMAREST	96,00
873º	440.538-2	ALEXSSANDRO SAGER	96,00
874º	431.524-3	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	96,00
875º	439.581-6	ROBSON NOZA JACOB	96,00
876º	438.770-8	LUIS HENRIQUE SILVA MAIO	96,00
877º	438.816-0	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	96,00
878º	431.853-6	NESTOR DA SILVA OLIVEIRA	96,00
879º	436.320-5	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	96,00
880º	437.402-9	HUGO CÉSAR TAVARES GONÇALVES	96,00
881º	401.630-0	DÁQUILES BORGES BRITO	96,00
882º	433.486-8	PAULO DA COSTA FARIAS	96,00
883º	438.195-5	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	96,00
884º	432.251-7	DEIVIDSON ANDERLY NERY	96,00
885º	445.487-1	ÂNDERSON ABADE BARBOSA	96,00
886º	430.421-7	USECLEY LITIG DOS ANJOS	95,80
887º	439.349-0	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	95,80
888º	447.712-0	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	95,60
889º	434.111-2	YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	95,60
890º	455.224-5	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	95,60
891º	442.358-5	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	95,60
892º	445.003-5	AÉCIO NOGUEIRA RABELO	95,50
893º	432.145-6	MARCOS VINÍCIOS DA SILVA	95,50
894º	433.678-0	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	95,50
895º	432.084-0	DIEGO DA SILVA SOUZA	95,50
896º	430.782-8	ROGERIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	95,50
897º	450.282-5	ALEXANDRE DA CRUZ SOUZA	95,50
898º	451.841-1	ADILSON INACIO FERREIRA GOMES	95,50
899º	446.127-4	FELIPE SOUZA FECURY	95,50
900º	439.415-1	ALEXSSANDRO RODRIGO WEBER	95,50
901º	441.227-3	WELLINGTON BRITO MOTA	95,50
902º	448.844-0	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	95,30
903º	400.364-0	ELDER DE SOUZA MENDES INOCENCIO	95,20
904º	432.410-2	LUCAS VARNOU DA SILVA	95,00
905º	450.332-5	VALDINEI RIBEIRO LOPES	95,00
906º	449.342-7	GLEIBSON ALVES SÁ	95,00
907º	400.045-5	MICHEL GOMES DE SOUZA	95,00
908º	438.764-3	HEBER OLIVEIRA RODRIGUES	95,00
909º	441.443-8	BRUNO FERREIRA CUNHA	95,00
910º	453.394-1	LEONARDO FRANÇA DOS SANTOS	95,00
911º	438.571-3	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	95,00
912º	437.659-5	RHUAN ALAOR TOLEDO	95,00
913º	441.185-4	CHARLES ALVES DE SOUZA	95,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
914º	435.855-4	SILVANO SABINO DE SOUZA	95,00
915º	439.965-0	ELENILTON DA SILVA SANTOS	95,00
916º	442.159-0	DIEGO ALEKSEI DA SILVA	95,00
917º	430.901-4	DAVID CARLOS RODRIGUES	95,00
918º	442.381-0	ELIELTON LIMA DE CARVALHO	95,00
919º	432.960-0	RENAN GUTIERRE ROSSI	95,00
920º	448.330-8	TIAGO LACERDA MONTEIRO	95,00
921º	433.706-9	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	95,00
922º	446.861-9	TONILDO DE SOUZA RAMOS	95,00
923º	449.752-0	DAVI ALVES DOS SANTOS	95,00
924º	453.933-8	EWERTON RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	95,00
925º	400.193-1	JOSÉ AMANDO INÁCIO FILHO	95,00
926º	439.432-1	ENDRIO DE SOUZA STRINGARI	95,00
927º	447.520-8	AUGUSTO BATISTA GOMES	95,00
928º	402.088-0	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	95,00
929º	440.499-8	CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	95,00
930º	445.001-9	GABRIEL MAGHINI DOS SANTOS	95,00
931º	450.742-8	RAFAEL GUSTAVO DE ALMEIDA NARESSI	95,00
932º	444.028-5	THIAGO CAMÊLO TELES	95,00
933º	400.464-7	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	95,00
934º	448.999-3	JONAS RAASCH	95,00
935º	435.959-3	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA	95,00
936º	442.084-5	LEILSON SALES DOURADO	95,00
937º	434.123-6	RICARDO DA SILVA COELHO	95,00
938º	444.307-1	CAIO DOS SANTOS PIRES	95,00
939º	434.496-0	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	95,00
940º	442.646-0	PAULO VITHOR NASCIMENTO COSTA	95,00
941º	441.461-6	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	94,80
942º	446.654-3	AFONSO ARAGAO SANTANA	94,60
943º	445.547-9	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	94,60
944º	452.055-6	MAICON NERY RIBEIRO	94,50
945º	454.411-0	UILIAN NONATO ROSA	94,50
946º	442.114-0	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	94,50
947º	433.325-0	EDERSON MARQUES BRANDAO	94,50
948º	449.023-1	CRISTIANO DE SOUZA REBOLI	94,50
949º	443.887-6	SAVIO VINICIUS LOPES SILVA	94,50
950º	447.184-9	HIRAN SCHAEFFER DE MORAES	94,50
951º	444.501-5	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	94,40
952º	454.023-9	OSEIAS ALVES DE SOUZA	94,40
953º	447.287-0	FABIO FERREIRA COSTA	94,00
954º	447.532-1	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	94,00
955º	433.053-6	ROGERIO AFONSO OLIVEIRA	94,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
956º	437.497-5	DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO	94,00
957º	441.750-0	CLAITON DA SILVA XAVIER	94,00
958º	446.885-6	DENI BATISTA DE SOUZA	94,00
959º	452.096-3	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	94,00
960º	430.111-0	RAZEC CASTRO ANDRADE	94,00
961º	431.879-0	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	94,00
962º	431.767-0	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	94,00
963º	436.152-0	ROMÁRIO SILVA DE JESUS	94,00
964º	452.705-4	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	94,00
965º	432.225-8	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	94,00
966º	431.552-9	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	94,00
967º	452.202-8	DIEGO DE MALTA FERREIRA	94,00
968º	448.246-8	CLEBERSON GONÇALVES DOS REIS	94,00
969º	430.826-3	ROBSON SEIBERT	94,00
970º	434.533-9	DIEMERSON CARLOS FREIRE	94,00
971º	447.266-7	MARCOS COSTA AVELINO	94,00
972º	443.033-6	MAURICIO APARECIDO DA CRUZ SILVA	94,00
973º	400.511-2	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	94,00
974º	430.461-6	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	94,00
975º	402.012-0	MILON SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	94,00
976º	449.212-9	ANDRE BISPO DE SOUZA	94,00
977º	439.269-8	ALEXMAR FERNANDES	94,00
978º	402.305-6	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	94,00
979º	449.873-9	THIAGO ALVES MACIEL	94,00
980º	432.364-5	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	94,00
981º	433.369-1	JOSE DE FREITAS SILVA JUNIOR	94,00
982º	445.355-7	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	94,00
983º	445.232-1	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	94,00
984º	454.073-5	DESQUE FERREIRA DE SOUSA	94,00
985º	430.585-0	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	94,00
986º	445.373-5	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	93,60
987º	446.725-6	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	93,50
988º	452.642-2	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	93,50
989º	430.147-1	ALLAN KARDEC MAGALHAES SIMOA	93,50
990º	451.389-4	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	93,50
991º	435.354-4	GUSTAVO FONTINELI	93,50
992º	441.231-1	HEITOR SATLHER NEVES	93,50
993º	430.684-8	WESLEY BARRETO MOTTA	93,50
994º	446.445-1	ANAILTON ROCHA PEREIRA	93,50
995º	436.273-0	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	93,00
996º	400.813-8	JOEL REGIS DOS SANTOS	93,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CARGO: P02 - SOLDADO POLICIAL MILITAR – FEMININO

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
95°	438.380-0	MARINALVA FARIA DOS SANTOS	116,00
96°	437.322-7	MICHELE ALICRIM DE SOUZA	116,00
97°	400.832-4	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO	116,00
98°	436.566-6	PAMILLA PAULA PUTTIN	116,00
99°	441.573-6	GESLAINE POSSMOSER ALVES	115,80
100°	438.464-4	JACQUELINE SALES DE ALCANTARA	115,60
101°	400.405-1	JAIANE RABELO MORONA	115,40
102°	452.879-4	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	115,20
103°	431.382-8	VANESSA PERBONI LEON	115,00
104°	447.401-5	FRANCIANE CASTANHA	115,00
105°	443.500-1	MANIËDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	115,00
106°	443.893-0	ARIEEL DE SOUSA FREIRE	115,00
107°	400.434-5	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	115,00
108°	446.460-5	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	114,80
109°	440.935-3	LAIS DEMETRIO ALMEIDA	114,00
110°	434.823-0	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	114,00
111°	435.010-3	THAMARA BRITO REBOUÇAS	114,00
112°	453.331-3	ISABEL FURTUNATO MORAIS	114,00
113°	439.435-6	KESIA RODRIGUES DE SOUZA	114,00
114°	400.428-0	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	114,00
115°	441.283-4	ADRIANE SOUZA MARQUES	113,60
116°	447.918-1	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	113,40
117°	401.995-4	GILVANE LIMA SOBRINHO	113,40
118°	446.055-3	ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO	113,20



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias () Sim () Não CID 10: _____

Neoplasias () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do sangue/transtornos imunitários () Sim () Não CID 10: _____

Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool

() Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Nervoso () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do olho e anexos () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do ouvido () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Circulatorio () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Digestivo () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Osteomuscular () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Genito urinário () Sim () Não CID 10: _____

Afecções na gravidez, parto e puerpério () Sim () Não CID 10: _____

Afecções no período perinatal () Sim () Não CID 10: _____

Mal formações congênitas e deformantes () Sim () Não CID 10: _____

Causas externas de morbidade () Sim () Não CID 10: _____

Cirurgias anteriores () Sim () Não

Descrever: _____

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

() Sim () Não

Descrever: _____

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

() Sim () Não

Descrever: _____

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

() Sim () Não



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Descrever: _____

Pneumoconiose;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pneumotórax;

() Sim () Não

Descrever: _____

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

() Sim () Não

Descrever: _____

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

() sim () não

Descrever: _____

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Mãe () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Irmãos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

5 - Gestante

() sim () não () não se aplica

Semanas: _____ Data provável do parto: _____

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços () sim () não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

inferiores) () sim () não

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura²): _____ PA: _____ x _____ mmHg

Impressão geral: _____

Ausculta cardíaca: _____

Ausculta pulmonar: _____

Exame do abdômen: _____

Presença de varizes em membros inferiores: () sim () não

Mobilização ativa: Pescoço () sim () não

Membros superiores:

Mãos/punho () sim () não

Cotovelos () sim () não ombros () sim () não

Cintura escapular () sim () não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral () sim () não

Joelhos () sim () não

Tornozelos () sim () não

Mobilização passiva: Pescoço () sim () não

Tornozelos () sim () não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

Glicemia em Jejum: _____

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: _____ Fator Rh: _____

Uréia: _____

Creatina: _____

Ácido Úrico: _____

Colesterol total:

LDL: _____

VLDL: _____

HDL: _____

Triglicerídeos: _____

Trasaminases: _____

Tgo: _____

Tgp: _____

Vdrl: _____

Machado Guerreiro: _____

Hbsag (Antígeno Austrália): _____

Anti Hbe: _____

Anti Hbc: _____

Igg: _____

Igm: _____

Anti Hcv: _____

Sorologia Para Toxoplasmose: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Sorologia Para Doenças De Chagas: _____

Sorologia Para Sífilis: _____

Anti-Hiv I: _____

Anti-Hiv II: _____

Anti Htlv I: _____

Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): _____

Pesquisa de BAAR: _____

Exame Toxicológico Para Anfetaminas: _____

Exame Toxicológico Para Opióides: _____

Exame Toxicológico Para Canabióides: _____

Exame Toxicológico Para Cocaína: _____

Exame De Urina (Eas): _____

Exame De Fezes (Epf): _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

() sim () não

Descrever:

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

() sim () não

Descrever:

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

() sim () não

Descrever:

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

() sim () não

Descrever:

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

() sim () não

Descrever:

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

() sim

() não

Descrever:

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

() sim () não

Descrever:

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

() sim () não

Descrever:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

sim não

Descrever: _____

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

sim não

Descrever: _____

Discopatia

sim não

Descrever: _____

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

sim não

Descrever: _____

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

sim não

Descrever: _____

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

sim não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

() sim () não

Descrever: _____

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

() sim () não

Descrever: _____

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

() sim () não

Descrever: _____

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

nega patologia cardiocirculatória prévia

nega cirurgia cardíaca prévia

caso positivo

Descrever: _____

3 - Sintomas atuais:

nega sintomas atuais relacionados à cardiologia

caso positivo

Descrever: _____

4 - Exame físico cardiológico:

PA: _____ x _____ mmHg FC: _____

BRNF, 2 tempos, sem sopros

em caso de alterações,

Descrever: _____

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

normal

em caso de alterações,

Descrever: _____

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

normal

em caso de alterações,

Descrever: _____

7 - Conclusão:

sem evidências de cardiopatias

com evidências de cardiopatias;

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD _____

OE _____

4 - Segmento externo: _____

5 - Biomicroscopia: _____

6 - Fundoscopia sem midríase

OD _____

OE _____

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca _____

8 - Campo visual (de confrontação) _____

9 - Tensão ocular (tonometria) _____

10 - Senso cromático _____

11 - Conclusão:

() sem evidências de oftalmopatias

() com evidências de oftalmopatias;

Descrever _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

() sim () não

Descrever: _____

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:
Idade: Sexo: Estado Civil:
Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: _____
Orientação: _____
Atenção: _____
Conduta: _____
Pensamento: _____
Linguagem: _____
Senso/percepção: _____
Afeto/humor: _____
Memória: _____
Inteligência: _____
Juízo crítico: _____

3 - Conclusão: _____

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

() sim () não

Descrever: _____

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

() sim () não

Descrever: _____

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

() sim () não

Descrever: _____

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – ITEM 11, DO EDITAL N. 062/PMRO/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.

[...11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

11.1. Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

11.2. A convocação com a data, local e o horário de realização da Avaliação de Exames Médicos será divulgada no portal www.funcab.org.

11.3. A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

11.4. Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO”, conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII**.

11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.

11.4.1.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;
- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindruria, proterinuria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;
- q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;
- r) doença neoplásica maligna;
- s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;
- t) dependência de álcool ou química;
- u) processo hemorroidário;
- v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;
- w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);
- x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

11.4.2. Exame Ortopédico

11.4.2.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;
- b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;
- c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;
- e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;
- f) pré-existência de cirurgia em plano articular;
- g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), genu varum ou valgum (superiores a 5 graus);
- h) alterações congênicas e sequelas de osteocondrites;
- i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

11.4.3. Exame Neurológico

11.4.3.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;
- b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.

11.4.4. Exame Cardiológico

11.4.4.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

11.4.5. Exame Pulmonar

11.4.5.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.

c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

11.4.6. Exame Oftalmológico

11.4.6.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;
- b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;
- c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;
- d) doenças do tecido conjuntivo.

11.4.7. Exame Otorrinolaringológico

11.4.7.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

11.4.8. Exame Psiquiátrico

11.4.8.1. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

11.4.9. Exame Odontológico

11.4.9.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;
- d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);
- e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

11.4.10. Dos Exames Laboratoriais



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

11.4.10.1. Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);
- b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
- c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;
- d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;
- e) exame de urina - EAS;
- f) exame de fezes - EPF;
- g) eletrocardiograma (EEG);
- h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;
- i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;
- j) audiometria tonal;
- k) eletroencefalograma;
- l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;
- m) Radiografia panorâmica odontológica.

11.4.11. Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

11.4.12. Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

11.4.13. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

11.5. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

11.6. Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.

11.6.1. Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

11.7. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

11.7.1. No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

11.8. Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

11.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;
- b)** não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;
- c)** for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.

11.10. O resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos APTOS, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site www.funcab.org, nas datas estabelecidas no Edital de convocação para esta etapa.

11.11. Caberá recurso contra o desempenho preliminar da Avaliação de Exames Médicos, de acordo com o item **12** deste Edital.

11.12. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.funcab.org.br, bem como o resultado final da etapa....]

Retificação do item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014:

Onde se lê:

www.funcab.org

Leia-se:

www.rondonia.ro.gov.br e www.diof.ro.gov.br